



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ nº 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL – 33 3736 1100 E-MAIL licita@virgemdalapa.mg.gov.br

RESPOSTA RELATIVAMENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Nº 118/2022 - PREGÃO Nº 078/2022.

QUESTIONAMENTO: Considerando que a certidão exigida no tópico 7.2.2 (certidão da JUCEMG) tem validade expressa de 60 dias a contar de sua emissão. Será aceito o referido documento emitido antes da data de publicação, visto que dentro da validade?

EXIGÊNCIA CONTIDA NAS CLÁUSULAS, 7.1.2.2 e 7.2.2:

7.1.2.2. Certidão de Registro emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto nº 21.981/1932 e da IN-DNRC nº 113/2010, emitidas com data posterior à publicação deste Edital do leiloeiro.

7.2.2. Certidão de Registro emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto nº 21.981/1932 e da IN-DNRC nº 113/2010, emitidas com data posterior à publicação deste Edital do leiloeiro;

Trata o questionamento relativamente à exigência de que a certidão seja expedida após a publicação do edital do leiloeiro.

Esclarecemos que será observada o período da validade da certidão, independentemente da data da expedição da mesma.

Informo ainda que consta do processo licitatório, Nota de retificação do edital suprimindo das cláusulas 7.1.2.2 e 7.2.2 a seguinte frase: "*emitidas com data posterior à publicação deste Edital do leiloeiro;*"

Nada mais havendo a tratar. Finalizo.

Virgem da Lapa/MG, 12 de Dezembro de 2022.

DENISE FONSECA DE SOUSA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ nº 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL – 33 3736 1100 E-MAIL licita@virgemdalapa.mg.gov.br

NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Na cláusula: 7.2.2

Onde se lê:

7.1.2.2- Certidão de Registro emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto nº 21.981/1932 e da IN-DNRC nº 113/2010, emitidas com data posterior à publicação deste Edital do leiloeiro.

7.2.2. Certidão de Registro emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto nº 21.981/1932 e da IN-DNRC nº 113/2010, emitidas com data posterior à publicação deste Edital do leiloeiro;

Leia-se:

7.1.2.2- Certidão de Registro emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto nº 21.981/1932 e da IN-DNRC nº 113/2010.

7.2.2. Certidão de Registro emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto nº 21.981/1932 e da IN-DNRC nº 113/2010.

Fica reaberto o prazo de julgamento, devendo a licitação PAL 118/2022 PREGÃO 78/2022, ocorrer no dia 03 de janeiro de 2023 às 08:00 hs.

Virgem da Lapa/MG, 12 de Dezembro de 2022.

Denise Fonseca de Sousa

Pregoeira